



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 782/2022

Divinópolis, 09 de junho de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Realizar limpeza e manutenção das pontes, viadutos e pontilhões existentes no município:

- Ponte João Coronha, localizada na Av. Magalhães Pinto entre os bairros Halim Souki e Niterói;
- Viaduto Francisco Machado Gontijo, que liga o Centro ao bairro Esplanada;
- Ponte Vereador Sargento Geraldo na Rua Castro Alves, liga a Rua Castro Alves no bairro Catalão à Rua Espírito Santo, no Centro;
- Viaduto do Porto Velho, que liga o bairro Porto Velho ao Centro;
- Ponte Dr. Fábio Botelho Notini que liga o bairro Danilo Passos ao bairro Bom Pastor;
- Ponte do Gafanhoto, que se localiza sobre o Rio Pará;
- Ponte Aparecida José Salvino que liga o bairro Manoel Valinhas ao bairro Santa Clara.
- Ponte Noé Bueno, que liga o bairro Antônio Fonseca ao bairro Esplanada;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista diversas reclamações de moradores e transeuntes que utilizam as pontes, viadutos e pontilhões do município diariamente.

Alguns viadutos, pontes e pontilhões do município apresentam problemas visíveis, o que exige uma avaliação técnica de segurança e manutenção.

Assim, visando uma cidade mais segura é que a presente indicação se faz essencial.

Lohanna França
Vereadora da bancada do Partido Verde